



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII- Nº 2115- PARNAMIRIM, RN, 10 DE AGOSTO DE 2016 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS SEARH

PORTARIA Nº 582/2016, 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Nélio Nicolau da Silva, matrícula nº 3689, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 561 de 30.06.2016, nos períodos de 27.06.2016 a 25.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 583/2016, 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Natalia Tavares Pinheiro, matrícula nº 11434, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05(cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 574 de 05.07.2016, nos períodos de 04.07.2016 a 08.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 584/2016, 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Mariana de Vasconcelos Pinheiro, matrícula nº 10570, Professor de Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 579 de 05.07.2016, nos períodos de 29.06.2016 a 12.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 585/2016, 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Maria do Socorro Érica Moreira de Sousa, matrícula nº 20293, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 557 de 30.06.2016, no período de 17.06.2016 a 14.10.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 586/2016, 14 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio fracionada à servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA VENTURA matrícula nº 4392, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (2º Juizado Especial Cível), a partir de 18/07/2016 a 16/08/2016, referente ao quinquênio de 27/04/2000 à 27/04/2005, com amparo nos artigos 124 e

125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 587/2016, 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, HENRIQUE DAMASCENO FERREIRA, matrícula Nº. 1912, no cargo de Coordenador de orçamento e finanças lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 01/07/2016 referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 588/2016, 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, MILÂNIA TRINDADE BEZERRA, matrícula Nº. 7692, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01/07/2016 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 589/2016, 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, HIDERALDO BATISTA DA SILVA, matrícula Nº. 772, Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, com efeitos a partir de 01/07/2016 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 590/2016, 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECUR-

SOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor Marcelo Marckson Sales de Oliveira, matrícula nº 126165, Orientador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Certidão nº 89075, do Livro A-328, fls. 135, em virtude do nascimento de Victória Emanuelle Silva de Oliveira, nascida em 08/06/2016, com efeitos retroativos ao período de 08/06/2016 a 12/06/2016, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de dedetização, a serem realizados nas escolas, centros infantis e na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Vigência: até 31 de dezembro de 2016 - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA)/Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2013, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de julho de 2016.

JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ

Secretário Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PANIFICADORA DELÍCIA DE PÃO EIRELE-ME. - OBJETO: Prorrogação do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar do Programa Mais Educação, por 90 (noventa) dias, 06 de agosto a 05 de novembro de 2016, para fins de pagamento. - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/PNAE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2015 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de julho de 2016.

JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando o fornecimento de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência: 27/07/2016 a 27/07/2017; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2016; Processo nº 319.837/2015; Contratada: INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI; Lote 09: Valor global estimado: R\$ 100.499,96 (Cem mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Helder Tiengo Sarto pela empresa

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando o fornecimento de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência: 27/07/2016 a 27/07/2017; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2016; Processo nº 319.837/2015; Contratada: ÁGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Lotes 08 e 14: Valor global estimado: R\$ 42.087,76 (Quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Mara Elíia Zanatta pela empresa

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência: 25.07.2016 a 25.07.2017; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2015; Contratada: ÍTACA EIRELI; Lotes 10, 12, 15 e 16. Valor global estimado: R\$ 119.365,62 (Cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Ismael Geovani Reichert pela empresa.

EXTRATOS SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LINDE GASES LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ga-

ses medicinais, com locação de cilindros e tanques, incluindo locação de cilindro portátil em alumínio para oxigênio com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro com capacidade de até 1,0 M3 a 200 Bar de pressão, e serviços de locação de fonte de ar medicinal, bomba de vácuo medicinal e de assistência técnica preventiva e corretiva nas centrais back-up e assistência técnica corretiva nas redes de gases canalizadas nas Unidades Hospitalares dos respectivos gases, incluindo a troca de kits de reparos nos postos de consumo (mola, pino e arruela de vedação), quando necessário, atendendo aos hospitais da rede municipal de saúde de Parnamirim. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 1.413.398,40 (Hum milhão, quatrocentos e treze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses - RECURSOS: FMS/PAB FIXO/MAC-SUS-PLENA; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 072/2015 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de junho de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA

Secretário Municipal de Saúde

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

EXTRATOS SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.002/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IM COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 08.288.581/0001-10 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 04.07.2016 a 30.12.2016 e de 01.11.2016 a 29.04.2017, respectivamente, referente aos Serviços de Manutenção Viária em Vias Asfaltadas na Cidade de Parnamirim, Diversos Bairros, Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2013 - RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/ROYALTIES; 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 15.451.006.2025 – Serviços de Manutenção Viária de Ruas Pavimentadas do Município; 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de julho de 2016.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

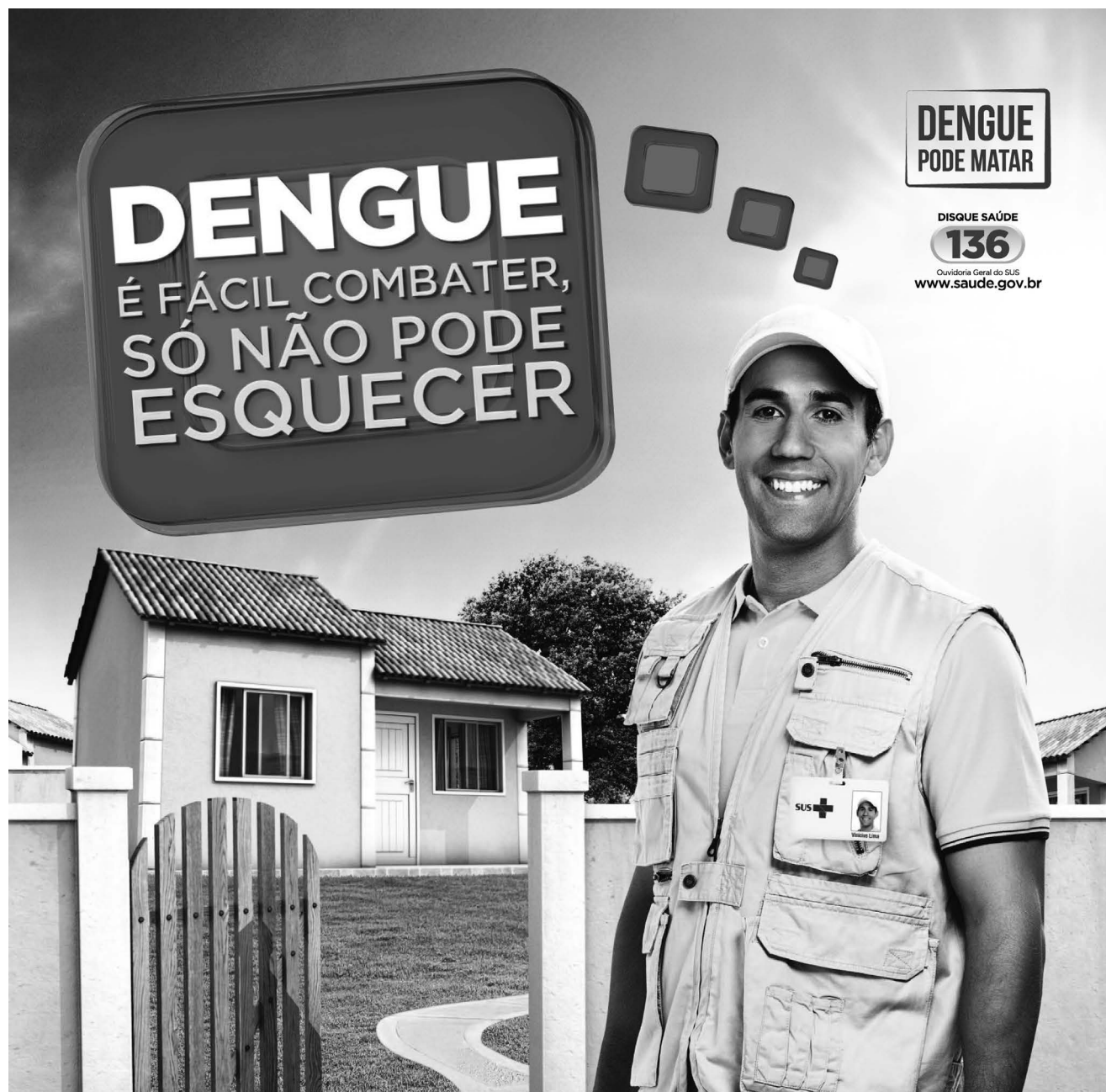
PORTARIAS SEARH

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.019/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMI-

RIM/ RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 13.165.472/0001-46, OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato inicial, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado, quando necessário, dos equipamentos que integram o Patrimônio desta Casa Legislativa. Fica o valor global estimado de R\$ 20.199,96 (Vinte Mil, Cento e Noventa e Nove Reais, Noventa e Seis Centa-

vos). Fica prorrogado a vigência dentro do período de: 30/07/2016 a 29/07/2017, mantidas as demais condições do contrato atual - RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 22 de julho de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.



Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.